



DECRETO Nº 273/2025
DATA: 18/09/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.103/2015 DE 2 DE JUNHO DE 2015 QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015/2025 NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ALTERADA POR MEIO DA LEI Nº 1.186/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 E DA LEI Nº 1.285/2019 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art. 1º A composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação instituída nos termos do Artigo 1º e nomeada conforme Incisos I a XII do Artigo 2º todos do Decreto nº 070/2016 de 19/05/2016, alterado por meio dos Decretos nº 075/2018 de 16/05/2018, 098/2019 de 27/06/2019 e 140/2023 de 22/08/2023, passam a vigorar de acordo com a seguinte representatividade:

I – RESPONSÁVEL PARA ALIMENTAR O SISTEMA
ROSANGELA ROANI GONÇALVES

II – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA

III – EQUIPE TÉCNICA
TITULAR: MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO
SUPLENTE: NOELI SOUZA SAFRAIDER

TITULAR: IRMA DEMENECH ALBONICO
SUPLENE: ANA APARECIDA MUFATTO DA CRUZ

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TITULAR: GECELE ADRIANE NIESCIUR POSTINGLER

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: ELISIR DE OLIVEIRA

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TITULAR: VINICIUS DE MORAES FERNANDES

VII – REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
TITULAR: EDSON RODRIGO CAMARGO
SUPLENTE: LUIZ ANDRE MOREIRA

VIII – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
TITULAR: MICHELI DE LIMA
SUPLENTE: EMANUELY REGI BOVINO ALGERI

TITULAR: HELENA ASTRESSE
SUPLENTE: ELIZIANE DAMIANI



IX – REPRESENTANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO PROFESSORES

TITULAR: CARLA SILVANIA BUDSKE BOVAROLI

SUPLENTE: ELENICE TERESINHA VIOLA

X – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ELEONICE APARECIDA DUARTE

SUPLENTE: ANDRIELY NOVAKOSKI MASSOLA

XI – REPRESENTANTES DO FUNDEB

TITULAR: ROSELI DE SIQUEIRA

SUPLENTE: LUCIELI VARGAS

Art. 2º A Comissão será um espaço permanente de discussão e atuação na garantia da avaliação e do monitoramento do Plano Municipal de Educação, com o objetivo de:

I - Monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio), Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros;

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 140/2023 de 22/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR. em 18 de setembro de 2025.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal